

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-12079/ CNM Nº 077883.2.0012079-75, o seguinte IMÓVEL:** Um lote nº 02, com a área de 10,00mx25,00m, ou 250,00m², perímetro 70,00m, limites e confrontações: Frente Rua II - 10,00m; fundo lote 14 - 10,00m; lateral direita lote 03 -25,00m e lateral esquerda lote 01-25,00m, situado na Quadra “S”, do Loteamento Jardim Cidade Residence, nesta cidade de Altos-PI. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ nº 12.104.468/0001-05, situada na Rua Diácono José de Ribamar Ramos, nº 1980, Bairro Santo Antonio, Teresina-Piauí, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 803.500.973-72 e RG nº 1554541-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Aceso do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, Bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí. Registro Anterior: Livro 2-AH, fls. 169 , sob nº R-1 e R-3-9.284. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da Construtora Edificar Ltda-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificado, datado de 02 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02 de setembro de 2015. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

Av.1-12.079- Nos termos do requerimento da CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, acima qualificados, datado de 02 de setembro de 2015, com firma reconhecida neste Cartório, nesta data, faço a averbação da construção de uma casa residencial unifamiliar situada na Rua II, nº 107, Quadra S, Lote nº 02, Loteamento Jardim Cidade Residence, Altos-Piauí, com uma área de construção de 63,70m², distribuídos em 09 (nove) compartimentos, da seguinte maneira: 01 (uma) garagem, 01 (um) quarto; 01 (uma) suíte; 01 (uma) sala; 01 (um) hall; 01 (um) banheiro social; 01 (uma) cozinha e 01 (uma) área de serviço, conforme planta e memorial descritivo assinado por Paulo Ronierio Gomes Diolindo - Engenheiro Civil - CREA: 2683-D/PI. ART nº 00019007059585104217, Habite-se nº 0308/2015, datado de 27/08/2015, Alvará LIC./DCT/PMA nº 0360/2015, datado de 11/08/2015, Certidão de Número nº 0743/015, datada de 11/08/2015 e inscrição cadastral nº 01.02.087.0020.01, expedidos pela Prefeitura Municipal de Altos e documentos exigidos por Lei, arquivados neste Cartório. Emolumentos R\$ 66,40 - Fermojupe R\$ 6,64 – Selos R\$ 0,20. O referido é verdade e dou fé. Altos, 02 de setembro de 2015. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva) - Oficial Substituta do Registro de Imóveis.

R-2-12.079 - O imóvel acima matriculado com a casa foi(ram) adquirido(s) pelo(s) COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): JANILSON THIAGO DE SOUSA MARTINS, nacionalidade brasileira, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 17/09/1990, assistente de TI, portador da carteira de identidade Cl 2807261, expedida por SSP/PI extraída da CNH nº05235735563 expedida por Detran/PI em 09/11/2015 e do CPF 048.607.033-67, residente e domiciliado na Rua Bélem, 2509, Três Andares, em Teresina/PI, nos termos do CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS DO FGTS - COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) - nº 855553558770, com caráter de escritura pública, na forma do § 5o do art. 61 da Lei 4.380/64, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei 11.977/09, datado de 11 de dezembro de 2015, em Altos-PI, pelo valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). VENDEDORA: CONSTRUTORA EDIFICAR LTDA-ME, CNPJ 12.104.468/0001-05, situada a Rua Diácono José de R. Ramos, 1980, Santo Antônio, em Teresina-PI, representada por ANTONIO CARLOS BARBOSA CARDOSO, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 28/03/1979, empresário, portador da carteira de identidade RG 1.554.541, expedida por SSP/PI em 28/04/1997 e do CPF 803.500.973-72, residente e domiciliado na Rua Aceso do Rego Monteiro, 1900, bloco Acarape, apartamento 56, condomínio Smille, bairro Horto, na cidade de Teresina-Piauí, representado por Ana Paula Barbosa Cardoso, nacionalidade

brasileira, solteira, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.111.797-SSP/PI e do CPF 001.918.473-56, residente e domiciliada na Rua Antônio de Castro Franco, nº 556, apto. 901, Condomínio Araxá, Bairro: Fátima, em Teresina-PI, conforme procuração pública lavrada em 19 de dezembro de 2014, pelo Cartório do Io Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos-PI, lavrada no livro nº 35, folha 024 e certidão emitida em 24/11/2015. DECLARAÇÕES: Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH 81f4. 14d6. 04ad. 3f80. 6641. 6el0. b81b. 818b. 2b80. 96d5 e 2501. 13cc. 4734. 0210. a6ef. bd6b. 883c. 13d8. dbbl. ac6d, consultas estas feitas em 12/01/2016, pela Central Nacional de Indisponibiidade de bens. Certidões apresentadas: CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO isenção de tributos (laudêmio e ITBI), datada de 21/12/2015 assinada por Anison Soares de Almeida - Secretário Municipal de Finanças; de DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO nº 4EA6.7602.8F41.677B, emitida em 01/09/2015, válida até 28/02/2016; QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO nº 150912104468000105, emitida em 08/09/2015, válida até 25/01/2016; negativa de débitos Trabalhistas nº 207760317/2015, emitida em 16/12/2015, validade: 12/06/2016, em nome da vendedora, arquivados nesta serventia. Emolumentos R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, arquivamento R\$ 7,37 - Fermojupe: R\$ 0,74, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/01/2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

R-3-12.079 - O imóvel acima fica alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por BRUNO FEITOSA DE LIMA, nacionalidade brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade 2098465, expedida por SSP/PI e do CPF 000.413.403-61, procuração lavrada, no 2º Tabelionato de Notas e Protesto-Tabelionato Borges Teixeira, Comarca de Brasília-DF, Livro 2897, às folhas 024 e 025v de 18/08/2011 e substabelecimento, às folhas 011/01 Iv, do livro nº 747, em 19/09/2011, e certidão do substabelecimento emitida em 14/10/2015, no 2º Tabelionato de Notas e registro Civil de Imóveis, Títulos e Documento e Civil de Pessoas Jurídicas. 3ª Circunscrição. Io Translado Comarca da Cidade de Teresina-PI, doravante denominada Caixa. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: MODALIDADE: AQUISIÇÃO DE UNIDADE CONCLUÍDA. Origem dos Recursos: FGTS. Sistema de Amortização: TP - TABELA PRICE. Valor da Compra e Venda, destinação dos recursos e forma de pagamento: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R\$ 0,00. Saldo da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$ 3.956,00. Desconto concedido pelo FGTS (se houver): R\$ 15.044,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 76.000,00. Valor da Operação: R\$ 91.044,00. Valor do Desconto: R\$ 15.044,00. Valor do Financiamento: R\$ 76.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 95.300,00. Valor do imóvel para fins de leilão público: R\$ 95.300,00. Prazo Total em meses: Amortização: 360. Renegociação: 0. Taxa de Juros % (a.a): Nominal: 4,5000. Efetiva: 4,5941. Encargo Inicial: Prestação (a+j): R\$ 385,08. Taxa de Administração: R\$ 0,00. Seguro: R\$ 7,69. TOTAL: R\$ 392,77. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: De acordo com item 4. Época de reajuste dos encargos: De acordo com item 4. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Taxa de Administração: R\$ 1.320,21. Diferencial na Taxa de Juros: R\$14.679,78. COMPOSIÇÃO DE RENDA INICIAL PARA PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL: DEVEDOR(ES): JANILSON THIAGO DE SOUSA MARTINS.



1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

Comprovada: R\$ 1.733,40. Não comprovada: R\$ 0,00. COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE COBERTURA SECURITÁRIA: DEVEDOR(ES): JANILSON THIAGO DE SOUSA MARTINS. Percentual: 100,00%. FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em conta-outras. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato. Emolumentos: R\$ 959,24, Fermojupe R\$ 95,92, selos R\$ 0,20, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. O referido é verdade e dou fé. Altos, 12/01/2016. Eu, (Gonçala Ferreira da Silva), Oficial do Registro de Imóveis Substituta, o subscrevo.

Av-4-12079- Prenotação nº 41771 em 06/01/2026 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciante, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 23/12/2025, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula à CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 2.067,44, em uma (01) DAM nº 70115639-25, pago na Caixa Econômica Federal, arquivada nesta Serventia, valor da consolidação R\$ 103.371,80, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Dou fé. Altos-PI, 14 de janeiro de 2026. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO: 37558. Emolumentos: R\$ 351,90; FERMOJUPE: R\$ 70,38; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 3,52; MP: R\$ 28,15; FEAD: R\$ 3,52; Total: R\$ 457,99. O presente ato só terá validade com os Selos: AIT02561 - F1RV, AIT02562 - S3UG. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Maria Luiza Silva Miranda, Escrevente, a digitei. PROCESSO Nº 37558. Emolumentos: R\$ 67,45; FERMOJUPE: R\$ 13,49; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,68; MP: R\$ 5,40; FMADPEP: R\$ 0,68; Total: R\$ 87,96 O presente ato só terá validade com o Selo: AIT02563 - IBO8. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. . A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.

Altos/PI, 14 de Janeiro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FKWRR-2Q6A8-P5DEK-TL48H

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/FKWRR-2Q6A8-P5DEK-TL48H>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>